

PORTARIA Nº 470 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
LOTAR o servidor JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, Identidade Funcional nº 5992283/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD, a contar de 26/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de setembro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1243497

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 07/2024– SECTET/PRODEPA.
PROCESSO: nº E-2025/3159463
ASSINATURA: 10/09/2025
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº E-2025/3159463 visando incluir a dotação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.122.1297.8338	339140	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1243454

DIÁRIA

PORTARIA Nº 473 DE DIÁRIA DE 10/09/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: cumprir agenda institucional com a prefeitura de Tucumã, para tratar sobre ofertas de cursos profissionalizantes voltados para a região.
Origem: Belém-PA / Destino: Tucumã/PA
Período: 12 a 15/09/2025
Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidores: ROBERTO VALERI BORGES, Mat. nº 5917410/2, cargo de Gerente; KARIM ASSAD ZAIDAN, Mat. nº 5799015/10, cargo: Gerente, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT; e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1243766

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 150/2025 – GABINETE, de 10 de setembro de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que compete à Administração o acompanhamento, fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos na Lei. 14.133 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula: 5916900/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n. 008/2025, firmado entre a Fundação Amazônia de Ampara a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa PASMA – ELETRO ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 20.614.640/0001-07, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado. Conforme Processo nº E-2025/3137778.
Art. 2º - DESIGNAR LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES, matrícula: 5916897/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de setembro de 2025.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1243456

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº36.359, PÁG. 131, 10/09/2025.
TERMO ADITIVO A CONTRATO (Protocolo 1242941)
Onde se lê: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Leia-se: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor Presidente da FAPESPA, em exercício.

Protocolo: 1243421

ERRATA

Na publicação do Resultado Homologado da Chamada Pública FAPESPA nº 010/2025 (DOE nº 36.358, de 09/09/2025, Protocolo 1242398):
Onde se lê: Julyana Tokhashi Pinheiro
Leia-se: Julyana Tokuhashi Pinheiro
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1243707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 149/2025 – GABINETE, de 09 de setembro de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do PAE n. E-2025/3296586;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, Id. Funcional nº. 57195713/3, ocupante do cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS, no período de 15/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo 02/05/2024 a 01/05/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de setembro de 2025.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1243397

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1015360. **R E S O L V E:**
Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.110, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder a colaboradora ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, matrícula 3251284, Assistente Administrativo, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável pela implementação do Projeto de Melhoria de Processos Internos- Diretoria de Projetos Especiais (DPE). Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 28/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1243547

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO nº. 022/2025 - ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - Protocolo nº.1229215, DOE nº. 36.319 - Data da Publicação: 05/08/2025 - Partes: PRODEPA e ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº. 21.547.011/0001-66 - Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA 04/08/2025 - VIGÊNCIA:04/08/2025 a 03/08/2028 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA 29/07/2025 - VIGÊNCIA:29/07/2025 a